



Ofício nº 345/2019-CAPADR

Brasília, 09 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Maia**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Declaração de Prejudicialidade

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada hoje, declarei prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo 363/2016, de autoria do Sr. Jerônimo Goergen, o qual “Susta o Decreto de 1º de abril de 2016, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, Susta o "Decreto de 1º de abril de 2016, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Lagoa dos Bois/Tunisia, situado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará”, por ter perdido a oportunidade.

Atenciosamente,

Deputado **Fausto Pinato**  
Presidente